

		POL - 029 Política de Gestão Integrada	
Identificação: 01.03.02		Nº Revisão: 02	Data de Revisão: 22/10/2024
Classificação: Uso Interno		Página 1 de 2	Data de Revalidação: 22/10/2025

1. OBJETIVO

Estabelecer as intenções, diretrizes e preceitos para implantação e funcionamento do Sistema de Gestão Integrado da AeC.

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Esta política se aplica a todos os empregados de todas as unidades de negócios AeC. Todos os gestores da AeC, independentemente do nível hierárquico, possuem a responsabilidade de garantir que toda a sua equipe de colaboradores e parceiros compreendam as normas e regras aqui estabelecidas e sempre as coloquem em prática no dia a dia.

3. REFERÊNCIA

ABNT NBR ISO 9001: 2015
 ABNT NBR ISO 45001:2018
 ABNT NBR ISO 14001:2015
 Lei 12.305 de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos
 Resolução nº 358 de 29 de abril de 2005 do CONAMA

4. DEFINIÇÕES

- **SGI:** Sistema de Gestão Integrado

5. CONTEÚDO

A Política do Sistema de Gestão Integrado da AeC busca garantir que as responsabilidades assumidas referentes ao SGI sejam efetivamente cumpridas em todos os níveis da empresa, bem como pelos seus parceiros, de acordo com as disposições legais, regulamentares e normativas aplicáveis e nossos compromissos contratuais.

Assim sendo, A Política de Gestão integrada da AeC está fundamentada em:

- Manter a rentabilidade esperada pelos acionistas através da busca contínua dos objetivos estratégicos da empresa, permitindo a empresa renovar-se e manter-se viva em um mundo competitivo;
- Atuar preventivamente no gerenciamento de riscos da saúde e segurança, identificando, avaliando e implementando medidas de prevenção e controle dos riscos ocupacionais;
- Buscar a prevenção da poluição, mitigando os impactos ambientais alinhados a proteção do meio ambiente e uso racional dos recursos naturais;
- Cumprir as metas e a qualidade dos serviços acordados com nossos clientes;

Revisora: Rafaella Neves Ferreira	Aprovador: Raphael Ribeiro Duailibi
Cargo: Gerente de PMO, Governança e Certificações	Cargo: Diretor Presidente

Identificação: 01.03.02	Nº Revisão: 02	Data de Revisão: 22/10/2024
Classificação: Uso Interno	Página 2 de 2	Data de Revalidação: 22/10/2025

- Atender a todos os requisitos legais e outros requisitos do sistema de gestão aplicáveis ao nosso negócio;
- Capacitar e desenvolver nossos colaboradores para a execução de suas atividades;
- Promover ações de melhoria contínua focando no desempenho do sistema de gestão;
- Atuar com responsabilidade socioambiental;
- Compromisso de consulta e participação dos trabalhadores e de representantes em temas relacionados a aspectos físicos e psicossociais relacionados à saúde.